CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 679/2012

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, a Senhora **MARIA APARECIDA LOPES DO AMARAL MESQUITA.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (02.04.2012).

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 122 / 2012
Certifico para fins de comprovação que este(a) RESOLUÇÃO Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ... / ... / ... A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 04 / 04 / 2012
Ass. Servidor ...
RG/Matrícula ...